



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

DISPENSA Nº 120/2021

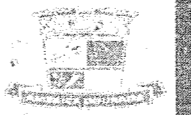
CONTRATADO: **CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS**

VALOR: R\$ 20.010,00(vinte mil dez reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTECENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 108

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTECENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTECENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
163702	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS LEVE	UNI	80,000
164023	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS MEDIO	UNI	59,000
163701	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS PESADO	UNI	142,000

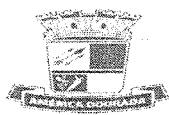
Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

3,00

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda
Dec. 01/2021

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 294/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTECENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	CLERISTON FAZAO DOS SANTOS Valor Unit.	EMANUEL MOTOS E BORRACHARIA Valor Unit.	JOSE FERREIRA DOS SANTOS Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
163702	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS LEVE	UNI	80,00	15,00	18,00	20,00		17,67	1.413,60
164023	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS MEDIO	UNI	59,00	30,00	35,00	35,00		33,33	1.966,47
163701	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS PESADO	UNI	142,00	120,00	130,00	135,00		128,33	18.222,86
Total por Fornecedor:				20.010,00	21.965,00	22.835,00			

TOTAL COTAÇÃO: 21.602,93

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda
Dec. 01/2021

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 120/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTECENTE A FROTA DESTA MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A manutenção dos veículos da frota municipal é necessária para o bom estado e conservação dos veículos e máquinas.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 20.010,00(vinte mil dez reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2021 a 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 07/05/2021 a 31/12/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01
Projeto / Atividade: 2007/2049/2020/2039/2011
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 00

VANDERLAN ARAÚJO SILVA FILHO

DATA: 07/05/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 07/05/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 07/05/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 07/05/2021

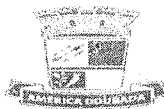
De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 07/05/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 162/2021. **DATA:** 07/05/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 294/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTECENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLERUSTON FRAZAS DOS SANTOS	
ENDEREÇO: YANEA SOARES 160 - A	
CEP: 44910000	FONE/FAX:
CONTATO: 7499907-9111	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CPF/CNPJ: 043.018.225-26
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	163702	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS LEVE	UNI	15,00	80,00	1200,00
2	164023	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS MEDIO	UNI	30,00	59,00	1770,00
3	163701	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS PESADO	UNI	120,00	142,00	17040,00

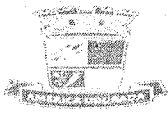
Valor Total da Proposta

20.010,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
CLERUSTON FRAZAS DOS SANTOS	CLERUSTON FRAZAS DOS SANTOS
FUNÇÃO / CONTATO	
74 999079111	043 018 225-26
TELEFONE	
América Dourada	
LOCAL	

Data _____ / _____ / _____



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 294/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTECENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: IVANILTON DOURADO SOUZA.	
ENDEREÇO: RUA. M. CHAPBU. 137.	
CEP: 44910000	FONE/FAX: 74 999566552
CONTATO:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CPF/CNPJ: 05571 833 0001-26
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	163702	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS LEVE	UNI	18,00	80,00	
2	164023	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS MEDIO	UNI	35,00	59,00	
3	163701	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS PESADO	UNI	130,00	142,00	

Valor Total da Proposta

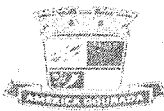
Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
IVANILTON DOURADO SOUZA	
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
74 999566552	
TELEFONE	
AMERICA DOURADA-BA	
LOCAL	

05.571.833/0001-26

EMANUEL MOTOS E BORRACHARIA
IVANILTON DOURADO DE SOUZA
Av. Rosalvo Bento Santana, S/nº
L CEP: 44.910-000 - América Dourada - BA

Data ____/____/____



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 294/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTECENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>YPSI FERNANDES DOS SANTOS</i>		
ENDEREÇO: <i>RIO DE JANEIRO</i>		
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		CPF/CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:		PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	163702	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS LEVE	UNI	<i>20,00</i>	80,00	<i>1.600,00</i>
2	164023	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS MEDIO	UNI	<i>35,00</i>	59,00	<i>2.065,00</i>
3	163701	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS PESADO	UNI	<i>135,00</i>	142,00	<i>19.170,00</i>

Valor Total da Proposta

22.835,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente <i>YPSI FERNANDES DOS SANTOS</i>	CPF/CNPJ <i>6 67578795 20</i>
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
<i>98800 36</i> TELEFONE	
LOCAL	

Data _____/_____/_____



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 120/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICÍPIO.

PARTICIPANTES:

1. CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: **043.018.225-26**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 20.010,00 (vinte mil dez reais)

2. EMANUEL MOTO E BORRACHARIA

CNPJ/CPF: **05.571.833/0001-26**

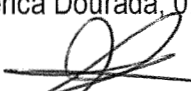
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 21.965,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais)

3. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

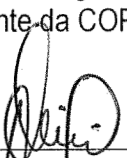
CNPJ/CPF: **667.578.195-20**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 22.835,00 (vinte dois mil oitocentos e trinta e cinco reais)

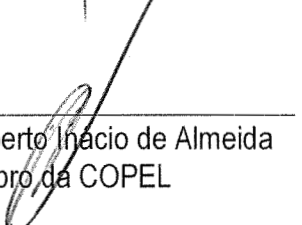
América Dourada, 07/05/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inacio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de
Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”,
da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do
Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus
efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

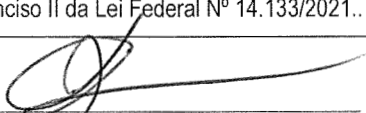
Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC24738975CD33529358087687AAD859



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021				
				DATA: 07/05/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS				
CPF/CNPJ: 043.018.225-26	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1440028419	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: SOARES	MUNICÍPIO: AMÉRICA DOURADA			UF: BA
ENDEREÇO: PRAÇA SOARES DE BAIXO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTECENTE A FROTA DESTE MUNICÍPIO.				
VALOR GLOBAL: R\$ 20.010,00 (vinte mil dez reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTECENTE A FROTA DESTE MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / Atividade: 2007/2049/2020/2039/2011/ Elemento de despesa: 3390.36.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT		
Data: 07/05/2021.		Data: 07/05/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeita Municipal				
Data: 07/05/2021				

COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-909
CNPJ 15.139.829/0001-94 | Ins. Est. 00478666NO | www.coelba.com.br

ALDO DO ENFERM

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLERISTON FRAZAO DOS SANTOS

FC SOARES DE BAIXO 160 - A

CPF: 043 018 225-28

CENTRO-SULFES SOARES

CLASSIFICAÇÃO

AVENIDA DOURADA - BA

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Manifestação

7036977013 - 01/2021

489830863 UnCa 21/01/2021

23/01/2021 20/02/2021

21/01/2021 1004488336 20014124

150,28

Consumo Ativo(kWh)-TUSD
Consumo Ativo(kWh)-TE
Acréscimo Bandeira AMARELA
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contrib. Ilum. Pública Municipal
Multa por atraso-NF 491967313 - 22/12/20
Juros por atraso-NF 491967313 - 22/12/20
Atualização IGP-M-NF 491967313 - 22/12/20

QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
489830863	1,10	538,72
1004488336	1,50	150,28
20014124	0,75	150,28

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1161315270	CAT	22-12-2020	9 755,00	21-01-2021	6 900,00	30	1,0000		145,00

MÊS	VALOR	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO	VALOR DO CUSTO
JAN 21	145	145,00	145,00	145,00
FEV 21	145	145,00	145,00	145,00
MAR 21	145	145,00	145,00	145,00
ABR 21	145	145,00	145,00	145,00
MAY 21	145	145,00	145,00	145,00
JUN 21	145	145,00	145,00	145,00
JUL 21	145	145,00	145,00	145,00
AUG 21	145	145,00	145,00	145,00
SET 21	145	145,00	145,00	145,00
OCT 21	145	145,00	145,00	145,00
NOV 21	145	145,00	145,00	145,00
DEZ 21	145	145,00	145,00	145,00
JAN 22	145	145,00	145,00	145,00

536B 1F60 B78E UC B8 088A B18D C737 5964



CLERISTON FRAZAO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14X0026419 SEP BA

CPF 043.018.225-28 DATA NASCIMENTO 12/07/1989

FILIAÇÃO JOSE FRAZAO

FRANCISCA MATIAS DOS SANTOS

DATA EMISSÃO 02/12/2009

RECEBIMOS DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

RECEBIMOS DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 02/09/2019

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

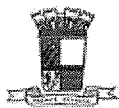
10701663024

BAHIA

B. Brasil
Lento 9446-3
agência 3841-5
Pampampa

CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
CONSUMO	0,00	11,45	22,90	45,80	220	202 231
AMPERAGEM	0,00	7,69	15,38	30,76		
WATTAGEM	0,00	5,28	10,56	21,12		

Limite de Tensão 16,60 RUSD - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av. Romão Gramacho, 77 - Centro

SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 0797/2021



Nome: **CLERISTON FRAZAO DOS SANTOS**
CPF: **043.018.225-26**
Inscrição: **000291**
Endereço: **SOARES DE BAIXO, 160 - CENTRO, AMERICA DOURADA - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 05/04/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 04/07/2021.

01730100000000000000000000291



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211881846

NOME	
CLERISTON FRAZAO DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	043.018.225-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLERISTON FRAZAO DOS SANTOS
CPF: 043.018.225-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:45 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **6CC0.389C.FE2C.2843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLERISTON FRAZAO DOS SANTOS

CPF: 043.018.225-26

Certidão nº: 4889906/2021

Expedição: 04/02/2021, às 12:22:34

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLERISTON FRAZAO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.018.225-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS**, com endereço a PRAÇA SOARES DE BAIXO, 228, SOARES, AMÉRICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 043.018.225-26, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 162/2021, Dispensa de Licitação nº. 120/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 162/2021, Dispensa de Licitação nº 120/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 20.010,00 (vinte mil dez reais)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS LEVE	UNI	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS MEDIO	UNI	59	R\$ 30,00	R\$ 1.770,00
	SERVIÇO DE BORRACHARIA VEICULOS PESADO	UNI	142	R\$ 120,00	R\$ 17.040,00
					R\$ 20.010,00

Clerton

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 07/05/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007/2049/2020/2039/2011
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

Christon Pires dos Santos

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Christina Frazão de Santos

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

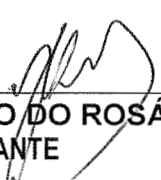
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 07/05/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

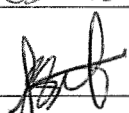


CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05 734 295 SSP/BA

2. 

RG. 0237014911 SSP/BM



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 120/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2021

CONTRATADO: CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 043.018.225-26

VALOR: R\$ 20.010,00(vinte mil dez reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01

ATIVIDADE: 2007/2049/2020/2039/2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 00

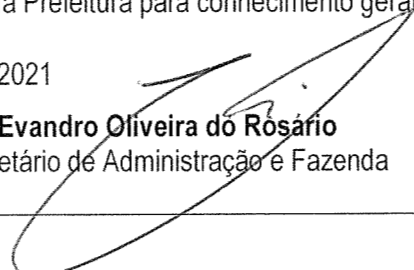
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/05/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 139/2021.

PROCESSO Nº: 162/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTECENTE A FROTA DESTA MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 120/2021.

NOME DO CONTRATADO: CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 043.018.225-26

VIGÊNCIA: 07/05/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.010,00 (vinte mil dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2007/2049/2020/2039/2011/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

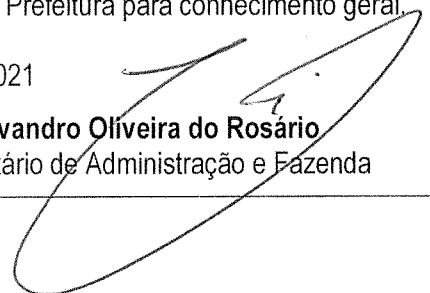
América Dourada - BA, 07/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/05/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 139/2021.
PROCESSO Nº: 162/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTECENTE A FROTA DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 120/2021.

NOME DO CONTRATADO: CLERISTON FRAZÃO DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 043.018.225-26

VIGÊNCIA: 07/05/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.010,00 (vinte mil dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2007/2049/2020/2039/2011/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 07/05/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/05/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda